



RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

TERMO: DECISÓRIO
FEITO: PEDIDO DE ESCLARECIMENTO
RECORRENTE: ACOMPANY COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA
REFERÊNCIA: PEDIDO DE ESCLARECIMENTO À DP01/2024-ASTT
MODALIDADE: DISPENSA
Nº DO PROCESSO DP01/2024-ASTT
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE SISTEMA DE CONTROLE DE TRATAMENTO PONTO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA AUTARQUIA DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E TRANSPORTE DO MUNICÍPIO DE TIANGUÁ/CE.

I – DO RELATÓRIO

Trata-se do pedido de esclarecimento ao Edital da DISPENSA N° DP01/2024-ASTT, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE SISTEMA DE CONTROLE DE TRATAMENTO PONTO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA AUTARQUIA DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E TRANSPORTE DO MUNICÍPIO DE TIANGUÁ/CE.

Em síntese a questionante ACOMPANY COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA solicita o seguinte esclarecimento:

Com relação a descrição do item, “INSTALAÇÃO – REINSTALAÇÃO – TREINAMENTO – PROGRAMAÇÃO. – ATUALIZAÇÃO DO SISTEMA DE PONTO. – SUPORTE ILIMITADO – ACESSO REMOTO. TELEFONICO E BOBINA”, favor informar corretamente como será efetuado o serviço, se local ou remota; com relação a instalação entendemos que não será necessário por se tratar de software totalmente online; com relação a bobina informar a quantidade mensal.

II – DA RESPOSTA

Os Pontos Eletrônicos são dois e são físicos, localizados na sede da Autarquia de Segurança, Trânsito e Transporte (ASTT), na Avenida Presbítero Ovídio Teixeira Pessoa, s/n, Santo Expedido, CEP: 62.325-760, Tianguá-Ceará. No entanto, o acesso a ele é feito de forma digital, por meio de biometria. O serviço de instalação do software pode ser realizado de forma remota, desde que atenda às necessidades da ASTT e que a instalação atinja o fim a que se destina. Outrossim, se necessário for, no sentido técnico e material, a empresa deverá se dirigir até a sede da ASTT, a fim de realizar o referido serviço e caso surja algum problema que não possa ser resolvido remotamente, será necessário o deslocamento de um profissional até a sede da Autarquia para solucioná-lo. Quanto à bobina, a ASTT possui experiência de uso em média de uma bobina para cada três meses. Assim, há a necessidade de suprimento de material, de eventuais peças e serviços para a manutenção do equipamento.



III – DA DECISÃO

Diante do exposto, com base nas razões de fato e de direito acima expostas, recebo o pedido de esclarecimento interposto e encaminho o devido esclarecimento ao Edital da DISPENSA N° DP01/2024-ASTT.

Tianguá/CE, 26 de Fevereiro de 2024.

**FRANCISCO ROMAO VITOR
PORTELA COSTA:06292370348**

Assinado de forma digital por FRANCISCO
ROMAO VITOR PORTELA COSTA:06292370348
Dados: 2024.02.26 17:03:45 -03'00'

**FRANCISCO ROMÃO VITOR PORTELA COSTA
PRESIDENTE DA AUTARQUIA DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E TRANSPORTE
(ASTT) DE TIANGUÁ-CEARÁ
PORTARIA N° 177/2023**

